



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL PRESIDENTE DO CONSELHO
SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

RENATA FLORES TIBYRIÇÁ, Defensora Pública do Estado de São Paulo, Coordenadora do Núcleo Especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência (NEDIPED), vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a submissão ao colegiado deste Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do **RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2016 A JULHO DE 2016**, anexo à presente petição.

Por oportuno, informa esta Coordenadora que na Secretaria do Núcleo Especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência há cópia de todos os atos praticados no período, dentre eles, protocolos de atendimento, encaminhamentos, despachos, ofícios, petições, portarias, procedimentos administrativos, etc.

Nesses termos,

Pede e aguarda deferimento.

RENATA FLORES TIBYRIÇÁ
Defensora Pública do Estado de São Paulo
Coordenadora do NEDIPED



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO SEMESTRAL DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Período Compreendido: 01/02/2016 a 31/07/2016

Composição do Núcleo

Coordenadora: RENATA FLORES TIBYRIÇÁ

Coordenador Auxiliar: FELIPE HOTZ DE MACEDO CUNHA

Membros:

Ana Livia Mottola (designação cessada a pedido publicada no DOE 01/03/2016)

Bruno Haddad Galvão

Fernanda Tartari Frazão de Vasconcelos Bressane

Ilka Saito Millan (designação cessada a pedido publicada no DOE 06/04/2016)

João Guilherme Ponzoni Marcondes

Leandro de Marzo Barreto

Renata Flores Tibyriçá

Rodrigo Tadeu Bedoni

Viviane Remondes Caruso

Wladimir Alves Bittencourt (designação publicada no DOE 10/06/2016)

Colaboradores:

Felipe Hotz de Macedo Cunha

Fernanda Dutra Pinchiaro (designação publicada no DOE 02/03/2016)

Isabela Halley Hatty

Joao Paulo Bonatelli

Lucia Thomé Reinert

Mariana Tonolli Chivone Delchiaro

Vinicius Camargo Henne



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ÍNDICE

RELATÓRIO SEMESTRAL DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2
INFORMAÇÕES PRELIMINARES	5
Da Coordenação	5
Da equipe de apoio.....	5
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	6
1 – Compilação e remessa de informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos Defensores Públicos	6
2 – Medidas judiciais e extrajudiciais propostas, para tutela de interesses individuais, coletivos e difusos.....	7
3 – Realização de intercâmbio, em conjunto com a EDEPE, entre os órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado, objetivando o aprimoramento das atribuições institucionais e a uniformidade dos entendimentos ou teses jurídicas.....	10
4 – Realização e estímulo de intercâmbio com entidades públicas e privadas	10
5 – Representação da instituição perante conselhos e demais órgãos colegiados, por qualquer de seus membros, por designação do Defensor Público Geral do Estado	13
6 – Assessoria aos órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado	14
7 – Acionamento de Cortes Internacionais	16
8 – Contribuições para a definição das ações voltadas à implementação do Plano Anual de Atuação da Defensoria Pública	16
9 – Atividades de informação, conscientização e motivação da população carente, inclusive por intermédio dos diferentes meios de comunicação, a respeito de seus direitos e garantias fundamentais.....	18



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

10 – Articulação com núcleos especializados afins de defensorias públicas de outros Estados e da União, estabelecidas para definição de estratégias comuns em assuntos de âmbito nacional e para intercâmbio de experiências:	20
11 – Contribuição no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas visando a erradicar a pobreza e a marginalização e a reduzir as desigualdades sociais, no âmbito de sua área de especialidade:	21
12 – Apresentação e acompanhamento de propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa afetas à sua área de especialidade	23
13 – Outras ações desenvolvidas.....	24
14 – Expedientes autuados com despacho de indeferimento de atuação do Núcleo	25



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Da Coordenação

A Coordenadora esteve em licença-adoção de 14/09/2015 a 14/03/2016. Diante disto, a Coordenação ficou parcialmente desfalcada no período que compreende este relatório, já que de 01/02/2016 a 14/03/2016, a Coordenação ficou a cargo apenas do Coordenador Auxiliar, que não contou com o apoio de outro Defensor Público afastado para apoiá-lo nas atividades.

Da equipe de apoio

A equipe da Secretaria é constituída por duas Oficialas de Defensoria e dois estagiários administrativos.

O Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) do NEDIPED contava com duas agentes: uma psicóloga e uma assistente social, porém, durante todo o período, houve manutenção da designação da Agente de Defensoria – Psicóloga para o Núcleo Especializado dos Direitos da Mulher por solicitação da 1.ª Subdefensoria Pública-Geral. Referida designação se deu, inicialmente, pelo período de seis meses, a partir de outubro de 2014, e foi renovada após o término do período.

Diante disso, o quadro do CAM ficou desfalcado durante todo o período que compreende este relatório e aguarda-se a nomeação dos aprovados no concurso de agente de defensoria para que tal medida perdure por mais tempo.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Da sede e sua Estrutura Física

A sede do núcleo segue localizada na Avenida Liberdade, nº 32, 4.º andar, ocupando 4 (quatro) salas divididas da seguinte forma: 1 (uma) para o CAM, 1 (uma) para Coordenação, 1 (uma) para Coordenação Auxiliar e 1 (uma) para Secretaria. O espaço, porém, ainda é pequeno para toda equipe, em especial CAM e Secretaria, sendo que esta última só tem uma mesa para um estagiário e há período em que o horário dos estagiários administrativos coincidem.

Além disso, também não há espaço adequado para todos os materiais gráficos estocados do NEDIPED, que em parte estão alocados na sala de reuniões do Núcleo e nas salas da Coordenação.

Além disso, parte dos computadores do Núcleo são antigos e precisam ser renovados ou de manutenção, tendo já sido comunicada a Coordenadoria de Tecnologia de Informação (CTI).

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1 – Compilação e remessa de informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos Defensores Públicos

Envio de informativos do NEDIPED com notícias, jurisprudência, legislação e materiais de apoio referentes aos direitos do idoso e da pessoa com deficiência.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

No período foi dado especial ênfase ao envio de informativos temáticos como, por exemplo, o que trata das alterações trazidas pela Lei Brasileira da Inclusão referentes à Capacidade e Curatela e também o que dispõe da possibilidade de tentativa de solução extrajudicial em relação ao transporte escolar gratuito no município de São Paulo (TEG).

Envio de informes extraordinários quando da realização de eventos de interesse como, por exemplo, os encontros regionais de combate à violência contra a pessoa com deficiência.

Além disso, nas resposta a consultas dos Defensores Públicos há também compilação de informações técnico-jurídicas relacionadas ao tema questionado.

2 – Medidas judiciais e extrajudiciais propostas, para tutela de interesses individuais, coletivos e difusos

No período deu-se seguimento ao acompanhamento das medidas judiciais em trâmite no Núcleo:

- Amicus Curiae junto ao Supremo Tribunal Federal, na ADI 5357-DE. A referida ação em junho de 2016 foi julgada improcedente, reconhecendo a constitucionalidade dos dispositivos questionados da Lei Brasileira da Inclusão.
- Ação civil pública movida em face do Município de Rio Claro para instalação do serviço de residência inclusiva para atendimento de pessoas com deficiência (Processo 1004875-96.2015.8.26.0510 – Foro de Rio Claro). Houve a apresentação de manifestação, requerendo a reconsideração da liminar, que foi concedida com a determinação de custeio público de serviço privado enquanto não houver residência



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

inclusiva no município. A liminar se configura em importante precedente sobre o tema. Houve, ainda, apresentação de rol de testemunhas com a participação pela Coordenadora da audiência ocorrida na Vara da Fazenda Pública de Rio Claro.

- Ação civil pública movida em face da empresa Vivo para instalação de piso tátil no entorno dos orelhões no Estado de São Paulo (Processo 1050249-07.2015.8.26.0100 – Foro Central da Capital). Apresentação de manifestação contra parecer do Ministério Público e interposição de agravo de instrumento contra o indeferimento da liminar.
- Ação civil pública movida em face da Viação Cometa S/A, que objetiva o cumprimento das normas relativas ao direito à informação adequada acerca da política de isenção e redução tarifária para as pessoas idosas (Processo 0149840-32.2010.8.26.0100 – Foro Central). Acompanhamento do andamento da ação.
- Ação civil pública movida em face da Viação Itapemirim, que objetiva o cumprimento das normas relativas ao direito à informação adequada acerca da política de isenção e redução tarifária para as pessoas idosas (Processo 0149841-17.2010.8.26.0100 – Foro Central – Cível). Acompanhamento do andamento da ação.
- Mandado de Segurança impetrado para garantir a disponibilização de medicamento para paciente com doença rara (Doença de Wilson) e cujo medicamento, embora disponibilizado há anos pelo Hospital das Clínicas, passou a ser negado por falta de registro na ANVISA, apesar de previsto no protocolo da doença e haver resolução neste sentido (Processo 1025541-34.2015.8.26.0053 – Foro Central – Fazenda Pública). Foi publicado acórdão dando provimento a apelação para determinar a dispensação do medicamento, configurando-se em importante precedente nestas situações.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Além disso, diversas medidas extrajudiciais foram tomadas neste período, tendo sido abertos **96 (noventa e seis) procedimentos administrativos** (de fevereiro de 2016 a julho de 2016), sendo a maioria deles referente ao controle de políticas públicas para idosos e pessoas com deficiência (serviços da rede de atendimento e dispensação de órteses, próteses e meios de locomoção). Esta atuação será melhor explicada no item sobre políticas públicas.

Ademais, para dar andamento aos procedimentos administrativos em trâmite no Núcleo, bem como protocolos registrados foram expedidos **129 ofícios**.

Foram realizadas duas visitas a serviços de acolhida, uma ocorreu em 29/02/2016 e deveu-se a denúncias recebidas sobre o Centro de Acolhida da Casa Verde e outra, em 03/03/2016 em relação a acompanhamento de idoso indevidamente encaminhado a Albergue em Osasco.

Importante ressaltar que para se garantir o registro e acompanhamento de solicitações encaminhadas ao Núcleo, seja por usuários do serviço da Defensoria ou por Defensores Públicos, por telefone ou por email, foi mantido o sistema de abertura e acompanhamento de protocolos numerados, que permite realizar o acompanhamento interno das solicitações enviadas até solução final.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

3 – Realização de intercâmbio, em conjunto com a EDEPE, entre os órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado, objetivando o aprimoramento das atribuições institucionais e a uniformidade dos entendimentos ou teses jurídicas

Organização e realização de curso “Direitos Humanos das Pessoas Idosas e com Deficiência”, ocorrido entre fevereiro a abril de 2016 no prédio da Avenida Liberdade 32.

Organização e realização de audiência pública sobre Acessibilidade nas Universidades para as Pessoas com Deficiência com palestra proferida pela Professora Sandra Eli da Universidade do Estado de São Paulo (UNESP), campus de Marília, no dia 06/06/2016.

Organização e realização de Seminário sobre Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, realizado no auditório da Rua Boa Vista 200 no dia 15/06/2016.

Participação via Coordenador Auxiliar como representante dos Núcleos Especializados no Conselho da EDEPE, tendo participado, no período, das reuniões do colegiado.

4 – Realização e estímulo de intercâmbio com entidades públicas e privadas

Várias reuniões e atividades foram realizadas durante o período em tela, conforme planilha anexa, porém vale ressaltar, entre as demais, as que seguem:

- Continuidade da vigência do termo de cooperação de estágio de alunos do curso de graduação de gerontologia de alunos da EACH-USP com realização de reuniões para acompanhamento das atividades da 4.ª turma de estagiários e apresentação dos resultados das atividades realizadas pelos estagiários de gerontologia em evento sobre Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa no dia 15/06/2016.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

- **Reuniões com representantes do Poder Público.**
 - No dia 13/04/2016 com Secretário de Estado da Administração Penitenciária para tratar de termo de cooperação para atendimento de pessoas com deficiência encarceradas;
 - No dia 16/05/2016 com Secretário Adjunto de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência para tratar de termo de cooperação para utilização da Central de Libras nas Unidades da Defensoria Pública do Estado;
 - No dia 01/06/2016 com Assessora de Relações Institucionais da Secretaria de Estado de Transportes Metropolitanos para tratar de grupo de trabalho para elaboração de projeto de lei sobre gratuidade no transporte intermunicipal;
 - No dia 19/07/2016 com Secretário Adjunto de Estado da Segurança Pública e Assessora de Direitos Humanos para tratar da disponibilização de documento de identificação (RG) para pessoas com deficiência intelectual independente de curatela.

- **Reuniões com representantes de entidades da sociedade civil.**
 - Nos dias 22/02/2016 e 29/03/2016 com representantes do Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência para tratar do transporte escolar gratuito (TEG) para crianças e adolescentes estudantes das escolas municipais da Capital;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

- No dia 30/03/2016 com representantes da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais (ARPEN) para tratar de alterações da Lei Brasileira da Inclusão no que se refere a capacidade e curatela e suas implicações especialmente no casamento de pessoas com deficiência;
- No dia 26/04/2016 com o Professor Luiz Alberto David de Araujo para tratar de parceria com o Mestrado de Gerontologia Social da Pontificia Universidade Católica (PUC/SP).
- No dia 17/05/2016 com participação em Feira das Carreiras Jurídicas promovida pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo para estudantes de direito
- No dia 03/06/2016 com o ITTC (Instituto Terra, Trabalho e Cidadania) para tratar sobre idosos e pessoas com deficiência encarceradas;
- No dia 25/05/2016 com ABDIM Viver Bem Sem Limites para tratar da falta de disponibilização de equipamentos médicos para pessoas com distrofia muscular e a transferência do atendimento para AACD
- Reuniões com representantes do Ministério Público e Judiciário
 - Nos dias 05/02/2016, 02/03/2016 e 26/07/2016 com Ministério Público Federal para tratar sobre capacidade civil e encaminhamento de pedidos de curatela pelo INSS, considerando que há Resolução sobre a desnecessidade;
 - No dia 08/03/2016 com Promotoria do Idoso (MP/SP) para tratar sobre possíveis parcerias;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

- No dia 19/04/2016 com o CAO Cível (MP/SP) para tratar sobre a elaboração de laudos pelo IMESC considerando a Lei Brasileira da Inclusão;
- No dia 20/07/2016 com a Corregedoria Geral de Justiça para tratar das mudanças da Lei Brasileira da Inclusão e os reflexos nas perícias

5 – Representação da instituição perante conselhos e demais órgãos colegiados, por qualquer de seus membros, por designação do Defensor Público Geral do Estado

Conselheiro Estadual do Conselho do Idoso – Leandro Marzo Barreto

O Defensor Público Leandro de Marzo Barreto tem participação efetiva no Conselho Estadual do Idoso, participando inclusive de Comissões temáticas.

No período, relatou terem sido tratados, entre outros, questões referentes a Conferência Estadual dos Direitos do Idoso e encaminhamento de edital de chamamento para utilização dos recursos do Fundo Estadual.

Conselheiro Estadual do Conselho da Pessoa com Deficiência – Defensora Mariana Tonolli Chivone Delchiaro

A designação da Defensora Pública Mariana Tonolli Chivone Delchiaro para ocupar o cargo titular ocorreu em fevereiro de 2016, tendo neste período ocorrida a posse da nova Presidente do Conselho e dos Conselheiros. Em maio de 2016, em razão da assunção de função na Administração Superior, a Dra. Mariana solicitou a cessação da sua designação como membro titular. Na reunião de junho de 2016, a Plenária escolheu o Defensor Público



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Wladimir Alves Bittencourt para representante no referido conselho, tendo sido encaminhada solicitação de sua designação, entretanto, até final de julho não havia sido publicado Decreto do Governador.

Comissão de Monitoramento e Acompanhamento do Programa Estadual de Prevenção e Combate à Violência contra Pessoas com Deficiência

Os Defensores Públicos Renata Flores Tibyriçá e Felipe Hotz de Macedo Cunha permaneceram acompanhado o trabalho da Comissão neste semestre.

Os principais temas debatidos foi a comunicação de violência contra a pessoa com deficiência por parte de sistema do governo, os Encontros Regionais sobre Violência contra a Pessoa com Deficiência e a garantia de direitos das pessoas imigrantes com deficiência.

6 – Assessoria aos órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado

O NEDIPED presta assessoria e suporte aos órgãos de atuação e execução da Defensoria Pública, bem como encaminhamentos correlatos. Vale ressaltar que grande parte dos atendimentos se dá por meio eletrônico, via e-mail institucional e por meio telefônico, com envio de artigos, decisões judiciais, modelos de petição e jurisprudência.

Ademais, é importante destacar que muitos casos demandam a continuidade do atendimento e acompanhamento por alguns meses, acumulando casos mês a mês.

Durante todo o período sob análise, **foram realizados 183 novos atendimentos**, divididos da seguinte forma:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLE DE ATENDIMENTOS - RELATÓRIO			
ATENDIMENTOS FEVEREIRO DE 2016 A JULHO DE 2016	IDOSO	PCD	IDOSO/PCD /DIVERSO
FEVEREIRO/2016-	7	19	0
MARÇO/2016-	15	20	2
ABRIL/2016-	13	41	0
MAIO/2016-	10	11	3
JUNHO/2016-	10	15	1
JULHO /2016-	3	12	1
TOTAL	58	118	7
TOTAL DE ATENDIMENTOS NO PERÍODO:	183		

O total de atendimentos envolvendo exclusivamente o suporte na área Psicossocial pelo CAM soma **32 casos**, conforme planilha abaixo:

Mês	PI	PCD
Fevereiro/16	1	3
Março/16	1	2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Abril/16	4	0
Maió/16	1	3
Junho/16	0	7
Julho/16	1	7
Total	8	24

7 – Acionamento de Cortes Internacionais

Visando dar continuidade ao acompanhamento do cumprimento das observações conclusivas do Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência das Nações Unidas, no que tange a questões trazidas ao NEDIPED (capacidade e curatela e a esterilização forçada de pessoas com deficiência), foi instaurado o PA 103/2016. O referido procedimento permitirá no futuro, caso se verifique o descumprimento destas observações a partir das questões indicadas apresentar parecer ao Comitê.

8 – Contribuições para a definição das ações voltadas à implementação do Plano Anual de Atuação da Defensoria Pública

Participação da elaboração do Plano de Atuação Anual da Defensoria Pública com realização de reunião com a 1.ª Subdefensoria Pública-Geral e apresentação de sugestões de implementação das propostas referente às pessoas com deficiência e pessoas idosas do V Ciclo de Conferências da Defensoria Pública. A proposta de plano de atuação anual deve ser apresentada em breve para o Conselho Superior da Defensoria Pública.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Seguem as 8 (oito) propostas da V Ciclo de Conferências da Defensoria Pública e que fazem parte da proposta de Plano de Atuação Anual, sendo importante dizer que o NEDIPED já conta com procedimentos administrativos relacionados a 6 (seis) das propostas (4.1, 4.2, 4.3, 4.6, 4.7, 4.8), o que pode ser verificado da listagem de procedimentos em trâmite neste Núcleo.

Proposta
4.1 Garantir a discussão sobre a política de atendimento da Defensoria Pública, para considerar a possibilidade de atendimento da pessoa idosa e da pessoa com deficiência, independentemente do critério econômico, diante de sua condição de vulnerabilidade.
4.2 Atuar pelo cumprimento da legislação quanto à adaptação de ônibus coletivos e atuar especificamente, através da Defensoria Pública, pelo cumprimento da legislação referente ao acesso da pessoa com deficiência, com mobilidade reduzida e idosos em ônibus municipais, intermunicipais, interestaduais e rodoviários, inclusive com a disponibilização de transporte especial adaptado e sem reduzir sua capacidade econômica (entendendo acesso como: entrada e permanência dentro do veículo, sinalização sonora e visual, braile, elevador e espaço para usuários de cadeira de rodas e obesos, entre outros).
4.3 Promover campanhas de conscientização para implementação da acessibilidade em estabelecimentos públicos e privados, com a cobrança das autoridades responsáveis pela concessão dos alvarás de funcionamento, por uma fiscalização mais efetiva, inclusive promovendo, em caráter coletivo, judicial e extrajudicialmente, a mobilidade urbana por meio de acessibilidade da pessoa idosa e da pessoa com deficiência, em especial a pedestre, aos espaços e vias públicos, como meio de fortalecimento da sua autonomia.
4.4 Apoiar a criação de um centro de referência multidisciplinar em atenção ao portador de diabetes para evitar deficiências dela decorrentes, tais como amputação, cegueira, deficiência renal, entre outras.
4.5 Atuar para promover a reativação do serviço de prevenção e rastreamento de câncer colorretal por meio de realização de exame de pesquisa de sangue oculto nas fezes de homens e mulheres na faixa etária de 50 a 75 anos, sem sintomatologia, cujo serviço era disponibilizado pelo SUS e operacionalizado pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz em parceria com o SUS, visando o diagnóstico precoce e evitando a realização de procedimentos mais invasivos e caros, como a colonoscopia.
4.6 Cobrar do poder público a implementação de delegacias especializadas do idoso e das pessoas com deficiência em todos os municípios para atendimento de infrações dessa natureza, com atendimento multidisciplinar.
4.7 Interceder junto ao Poder Público Municipal para a criação de centros-dia por território.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

4.8 A Defensoria realizar audiências públicas a nível setorial (saúde, educação, transporte, assistência social), junto a governos municipais, com prerrogativa de aplicação de TACs.

9 – Atividades de informação, conscientização e motivação da população carente, inclusive por intermédio dos diferentes meios de comunicação, a respeito de seus direitos e garantias fundamentais

As principais atividades de educação em direitos, informação e conscientização sobre os direitos dos idosos e pessoas com deficiência, bem como de motivação da população carente no período foram as seguintes:

- **26/02/2016** – Palestra na Conferência de Direitos Humanos e combate à discriminação na perspectiva da vida com HIV e AIDS: avanços e retrocessos, participação no Painel: “HIV/AIDS, Discriminação e opressão a grupos vulneráveis: gênero e machismo, juventude e pessoas idosas”.
- **29/02/2016** – Palestra sobre Alterações no Código Civil e os reflexos da Interdição.
- **02/06/2016** – Palestra de Direitos Humanos Pessoas Idosas e com deficiência.
- **28/03/2016** – Palestra sobre Direito das Pessoas com Autismo após a Lei Brasileira da Inclusão na Universidade de Guarulhos em evento realizado pelo CIAGG.
- **31/03/2016** – Palestra sobre Lei Brasileira da Inclusão na ABADS.
- **01/04/2016** – Palestra sobre Direitos das Pessoas com Autismo após a Lei Brasileira da Inclusão na OAB/MA.
- **06/04/2016** – Palestra sobre Autismo e Políticas Públicas de Inclusão na SASF Cambuci.
- **13/04/2016**- Palestra Direitos Sociais Visão Geral.
- **15/04/2016** – Palestra sobre Capacidade e Curatela na ARPEN.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

- **15/04/2016** – Mutirão de atendimento de mães e pais de pessoas com deficiência com reclamações de violação ao direito à educação no Centro Israelita de Apoio Multidisciplinar (CIAM).
- **26/04/2016** – Palestra sobre a Lei Brasileira da Inclusão e Direitos das Pessoas com Autismo na Universidade Federal do Pará, evento promovido pela ONG Amora.
- **04/05/2016** – Palestra sobre Direitos Sociais (Direitos em Espécie) no Curso de Direitos Humanos promovido pelo NEDIPED
- **06/05/2016** – Palestra sobre Capacidade e Curatela na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.
- **19/05/2016** – Atendimento ao público em evento em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública
- **19/05/2016** – Entrevista para a Rádio Capital sobre Defensoria Pública e a cartilha distribuída no Dia Nacional da Defensoria Pública
- **19/05/2016** – Palestra no III Seminário de Assistentes Sociais na Defensoria Pública: Inclusão da Pessoa com Deficiência - Araraquara
- **02/06/2016** – Entrevista para a Radio Justiça sobre violência contra a pessoa idosa
- **06/06/2016** – Palestra sobre Lei Brasileira da Inclusão na Defensoria Pública da União (DPU)
- **15/06/2016** – Palestra sobre a atuação do Núcleo dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência no combate a violência contra a pessoa idosa no Seminário de Conscientização sobre Violência contra a Pessoa Idosa promovido pelo NEDIPED.
- **15/06/2016** – Participação em mesa de debates em evento sobre conscientização da violência contra a pessoa idosa
- **17/06/2016** – Palestra sobre violência contra a pessoa idosa no SASF Capão Redondo III
- **25/07/2016** – Participação na mesa de abertura no II Encontro Estadual – Psicologia, Deficiência e Pessoa com Deficiência – atuação Profissional sob a perspectiva da inclusão social e da cidadania.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

- Além de a participação nestes eventos, foram ainda distribuídas **2.100** cartilhas produzidas pela Defensoria Pública relacionadas aos direitos das pessoas idosas e pessoas com deficiência, conforme item anexo ao relatório.

10 – Articulação com núcleos especializados afins de defensorias públicas de outros Estados e da União, estabelecidas para definição de estratégias comuns em assuntos de âmbito nacional e para intercâmbio de experiências:

No período, houve articulação com a Defensoria Pública do Pará, com realização de reunião com Defensor Público Chefe de Gabinete, visando intercâmbio de informações para elaboração de cartilha naquele Estado sobre os direitos das pessoas com transtorno do espectro do autismo. Também houve contato com Defensores Públicos do Estado do Maranhão com atuação na área de pessoa com deficiência, visando intercâmbio de experiências. E, por fim, houve participação em evento de capacitação sobre a Lei Brasileira da Inclusão, a questão da capacidade e curatela, promovido pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, o que permitiu o intercâmbio com Defensores Públicos daquele Estado.

Além disto, ocorreu articulação interna com diversos Núcleos Especializados da própria Defensoria Pública do Estado de São Paulo, merecendo menção as seguintes:

- Articulação permanente com o Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC) em relação às pessoas idosas e com deficiência no sistema penitenciário com realização de reuniões sobre tratativas do termo de cooperação com a Secretaria de



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Administração Penitenciária a respeito do projeto “Pessoas com Deficiência em cárcere”.

- Articulação com o Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM), Núcleo Especializado da Infância e Juventude (NEIJ) e Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC) sobre a identificação de casos de crianças e adolescentes com deficiência no Projeto “Mães em Cárcere”.
- Articulação com o Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON), com realização de reuniões para atuação conjunta em temas afetos aos consumidores idosos, com desenvolvimento de parceria na aplicação de questionário por estagiários de gerontologia da Universidade de São Paulo (EACH/USP) e realização de reunião sobre os resultados do instrumento aplicado.
- Articulação com o Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH) sobre atuação em razão das alterações trazidas pela Lei Brasileira da Inclusão, em especial quanto à curatela e capacidade e aplicação da referida lei às pessoas com transtorno mental.

11 – Contribuição no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas visando a erradicar a pobreza e a marginalização e a reduzir as desigualdades sociais, no âmbito de sua área de especialidade:

Os procedimentos administrativos em andamento sobre instalação de serviços da rede de atendimento para pessoas com deficiência e idosos, bem como elaboração de políticas públicas para este público, estão relacionados no documento anexo a este relatório.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Em razão da proposta do IV Ciclo de Conferências (reiteração do II e III Ciclos) com a seguinte ementa *“Atuar junto aos órgãos públicos para disponibilizar Centros de Atendimento Especializado, Centros-Dias, Espaços de Convivência, Pólos de Capacitação, Residências Assistidas, Residências Terapêuticas, Hospitais de Retaguarda e Instituições de Longa Permanência, inclusive a Idosos, Pessoas com Deficiência e com Transtorno Global do Desenvolvimento, observando-se as características e peculiaridades de cada tipo de deficiência, especialmente a partir dos 35 anos, que ofereçam capacitação e atividades multidisciplinares, tais como esporte, lazer e, que sejam acessíveis a todas as pessoas com deficiência, com a inclusão social e da família, bem como a sugestão de cadastro junto ao “Programa Federal Viver Sem Limites”, foi instaurado procedimento administrativo (PA 01/2014).*

Naquele procedimento administrativo inicialmente foi feita pesquisa sobre os serviços pelo CAM do NEDIPED e depois foram expedidos ofícios para todos os municípios onde há Unidade da Defensoria Pública a fim de verificar a existência dos serviços indicados na propostas. Após o recebimento das respostas aos ofícios houve encaminhamento novamente ao CAM do NEDIPED para elaboração de tabela com indicação dos serviços disponíveis ou não nos municípios. E, na sequência, foi encaminhada informação aos CAM das Unidades a fim de confirmar se as informações prestadas pelo Poder Público correspondiam as informações que os CAM tinham sobre a rede de serviços. Finalizado isto iniciou-se a elaboração de documentos referentes a cada um dos municípios onde há Unidade da Defensoria com a indicação dos endereços e telefones dos serviços existentes. Com este diagnóstico do serviços, que já vem contribuindo para prestação de suporte às Unidades da Defensoria e, no qual, assim que concluído este diagnóstico, se passará a verificar as omissões dos Municípios. Para fazer o acompanhamento das políticas públicas sobre os serviços de cada um dos municípios foram instaurados procedimentos referentes a cada município onde há Unidade da Defensoria.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Com o mesmo objetivo e partindo de outra proposta do IV Ciclo de Conferências adotou a mesma sistemática de atuação quanto a política pública de dispensação de órteses, próteses e meios de locomoção e se adotará também em relação às fraldas. O objetivo é o mesmo o diagnóstico do serviço/política pública existente, o suporte dos Defensores Públicos e Centros De Atendimento Multidisciplinares e a atuação em relação às omissões.

Importante, ainda, mencionar a realização de audiência pública pelo NEDIPED em 06/06/2016 para tratar da acessibilidade nas universidades para pessoas com deficiência, relacionada portanto a política pública de educação especial na perspectiva da educação inclusiva e a participação em audiência pública promovida pela Unidade de São José dos Campos, ocorrida em 22/06/2016 sobre a política pública de saúde auditiva naquela região.

Ademais, no período deste relatório foram abertos ainda procedimentos com objetivo de a garantir a acessibilidade e meia-entrada nas redes de cinema para pessoas com deficiência auditiva (PA 08/2016), apurar a falta de uma política pública que vise garantir a acessibilidade para pessoas surdas na rede de saúde mental (PA 50/2016), apurar a falta de uma política pública para tratamento adequado para pacientes com fibrose cística (PA 51/2016) e analisar a política pública de enfrentamento e prevenção à violência em relação às pessoas idosas (PA 56/2016).

12 – Apresentação e acompanhamento de propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa afetas à sua área de especialidade

No período, além de ter sido dada continuidade à atividade de acompanhamento de propostas legislativas, também houve apresentação de minuta pelo NEDIPED objetivando a



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

aprovação de projeto de lei referente à elaboração de estatísticas sobre a violência contra as pessoas idosas. A minuta foi aprovada em procedimentos administrativos PA 42/2009 e PA 02/2012 e foi apresentada a Deputada Estadual Beth Sahão em reunião ocorrida no dia 18/05/2016 na Assembleia Legislativa. A Deputada acolheu a sugestão e apresentou o projeto de lei, que já se encontra em trâmite.

Em relação à Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/15), cuja tramitação fora acompanhada pelo NEDIPED, passou-se a realizar o acompanhamento da parte que ainda não está em vigor como a avaliação biopsicossocial, questionando-se o Poder Público sobre a elaboração dos instrumentos necessários para que a avaliação seja realizada. Também se acompanha projetos de lei que pretende alterar a LBI.

Além disso, foram instaurados dois procedimentos sobre a questão das cotas em ensino técnico e em vestibulares que tinham sido incluídos na LBI, mas depois foram vetados e os vetos mantidos. Verificou-se, entretanto, que há projeto de lei sobre ambos temas na Assembleia Legislativa e vem se realizando atuação, visando sua aprovação.

13 – Outras ações desenvolvidas

No período, o NEDIPED deu continuidade ao acompanhamento das políticas institucionais referentes ao atendimento das pessoas idosas e das pessoas com deficiência cujos procedimentos encontram-se em trâmite em outros órgãos da Defensoria Pública, incluindo a instalação de central de libras pela Defensoria Pública, prioridade no atendimento (fila preferencial) para pessoas idosas e pessoas com deficiência e acessibilidade nas unidades da Defensoria Pública.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Além disso, foi instaurado procedimento administrativo para apresentação de proposta para alteração do “folder” sobre interdição e reformá-lo nos termos da Lei Brasileira da Inclusão (PA 09/2016) e de outro procedimento relacionado a acessibilidade do sistema informatizado da Defensoria Pública para estagiários, servidores e Defensores com deficiência visual.

14 – Expedientes autuados com despacho de indeferimento de atuação do Núcleo

Não houve indeferimento de atuação em nenhum dos Procedimentos Administrativos autuados no NEDIPED no período.

**Renata Flores Tibyriçá
Defensora Pública do Estado
Coordenadora do NEDIPED**